



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Santa Helena de Goiás - Vara das Fazendas Públicas
Av. Esperidão Paulo Curi, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Lucilene, Santa Helena de Goiás - CEP.: 75920-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
PRAZO: 20 (Vinte) dias

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Processo nº: 5138949-15.2024.8.09.0142

REQUERENTES: Comercial Andrade Comércio e Distribuição De Peças Ltda **CNPJ**
17.996.696/0001-50

Mje Distribuidora E Comercio Ltda **CNPJ** 28.274.956/0001-09

Cdm Comércio e Locação de Equipamentos Ltda **CNPJ** 30.886.623/0001-

74

Mercantil Rodrigues Neto Ltda **CNPJ** 33.357.794/0001-02

Mundo Dos Epis E Ferramentas Ltda **CNPJ** 38.011.846/0001-08

Jovifer Comercio E Distribuicao Ltda **CNPJ** 41.144.613/0001-80

Andrade & Oliveira Junior Ltda **CNPJ** 09.521.316/0001-01

Valor da Causa: 45.000.000,00

A MM. Juíza de Direito, de Santa Helena de Goiás - Vara das Fazendas Públicas e 2.ª Cível, em virtude da lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, que será realizada de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado nos autos principais da Recuperação Judicial, pelas Recuperandas (processo nº 5138949-15.2024.8.09.0142), no evento de nº 1.399, com cópia no site da Administração Judicial (www.vwadvogados.com.br), bem como sobre a constituição do comitê de credores, nos termos previstos do art. 35, inciso "b" da lei 11.101/2005. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial VW ADVOGADOS, representada pelo Dr. **Wesley Santos Alves**, OAB/GO nº 33.906, e ocorrerá em: **1ª (primeira) Convocação: no dia 27.01.2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em: **2ª (segunda) convocação**, a ser realizada no dia **03.02.2026**, sendo designado, para tanto, o horário das 13:00h às 13:45h para o credenciamento, e início dos trabalhos pontualmente às 14:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, sendo importante ratificar que nos dois casos o conclave será realizado em formato virtual, pela plataforma Assemblex.

1) Participantes devera?o realizar, **no prazo máximo** de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372- 8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

SANTA HELENA DE GOIÁS, data e hora da assinatura digital.

THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: RÔMULO CONRADO SIQUEIRA LIMA - Data: 07/01/2026 11:40:02

343 de 399

Valor: R\$ 45.000.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES - Data: 19/11/2025 14:37:12

Publicação: quarta-feira, 26/11/2025

Disponibilização: terça-feira, 25/11/2025

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 4323 - SEÇÃO III
Processo: 5138949-15.2024.8.09.0142
Movimentacao 2733: Documento Expedido
Arquivo: online.html

Assinado Digitalmente

Recebido e Afixado em ____/____/____/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2025 14:28:21
Assinado por THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Documento Assinado Digitalmente
Localizar pelo código: 109087655432563873700295835, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/11/2025 10:53:32
Assinado por LORRAINE CARLA DE OLIVEIRA ALVES
Localizar pelo código: 109387635432563873704399692, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p